



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 057/2021

Publicação em:	Diário Oficial
No Dia	29/03/2021
Na Edição n.º:	58 Ano X
Página n.º:	2

SÚMULA: Adequa o Decreto nº. 054 de 24/03/2020 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, aos termos da Lei Municipal nº. 986 de 26 de março de 2021 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Decreto nº. 054 de 24/03/2020, adequado aos termos da Lei Municipal nº. 986/2021 em obediência à Lei Federal nº. 14.113/20, para exercer mandato até 31/12/2022.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a vigorar nos termos da legislação vigente.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Cássia Francielli Ribeiro	Professora	CPF nº. 034.401.549-12
Suplente: Claudio Aparecido de Assis	Motorista	CPF nº. 034.374.979-36
Titular: Jucélia Rosangela Mauloni Cavalheiro	Professora	CPF nº. 869.941.239-87
Suplente: Josiane Patricia Pereira	Nutricionista	CPF nº. 040.035.459-40

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede municipal de ensino

Titular: Rafaela da Silva Cordeiro	CPF nº. 104.787.479-26
Suplente: Sabrina Thais Vieira Santos Senkowiski	CPF nº. 075.777.359-14

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede municipal de ensino.

Decreto nº. 057/2021



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Titular: Ana Cristina Fernandes de Oliveira CPF nº. 020.758.979-80
Suplente: Angeluci Vania da Silva de Almeida CPF nº. 036.301.159-50

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão educacional equivalente.

Titular: Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira CPF nº. 092.395.819-36
Suplente: Danieli Marciano Perez CPF nº. 449.494.968-08

Representantes de Pais de Alunos da Rede municipal de ensino.

Titular: Aguinaldo Garcia CPF nº. 029.011.359-86
Suplente: Andressa Pimentel de Souza Vicente CPF nº. 078.109.289-29

Titular: Simone Perroni Ceccato CPF nº. 059.428.349-38
Suplente: Cléia Regina Denarde CPF nº. 848.253.169-72

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Davi Silva Santana CPF nº. 032.015.329-08
Suplente: Sidnei Toledo de Meira CPF nº. 062.031.859-73

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gislaíne Regina Rinaldi de Oliveira CPF nº. 016.377.489-73
Suplente: Geovania Aparecida dos Santos de Oliveira CPF nº. 027.456.689-35

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Escola Especial Josefa da Silva (APAE)

Titular: Luciana Pereira Silva Ribeiro – CPF nº. 958.736.609-30
Suplente: Ana Maria Correa Sperandio Cott CPF nº. 019.889.599-26

Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato

Titular: Neiva Adriana Rocha Ramos CPF nº. 021.379.519-16
Suplente: Lucilene Cecília Gasparelo de Lima CPF nº. 032.868.539-92

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: André Augusto de Carvalho da Silva CPF nº. 130.724.699-03
Suplente: Thainara Alves Casalli CPF nº. 121.023.909-42

Titular: Letícia Gardenal Silva CPF nº. 094.280.089-31
Suplente: Sysllen Mislaine Nunes Ferreira CPF nº. 110.659.019-84



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º. Os membros devem reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB; têm como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 986/2021 e a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

Art. 4º. Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 29 de março de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal